



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 7.829/2026

de 04 de fevereiro de 2026.

Reduz carga horária da servidora Anna Karolina Carvalho de Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária da servidora Anna Karolina Carvalho de Medeiros, por meio do laudo médico emitido em 30/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a servidora **Anna Karolina Carvalho de Medeiros**, CPF: nº 009.328.021-17, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado nos
Placares de publicidade
da Prefeitura e Câmara,
e no Site Oficial.

Data Supra.